

**DIVISÃO DE OBRAS**

**ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO**

**1- IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

<b>Designação da entidade adjudicante:</b> Município de Bragança;	<b>Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:</b> Secção Administrativa da Divisão de Obras e Equipamento.
<b>Endereço:</b> Edifício dos Paços do Concelho, Forte S. João de Deus.	<b>Código postal:</b> 5301-902
<b>Localidade:</b> Bragança	<b>Telefone:</b> (+351) 273 304200
<b>Fax:</b> (+351) 273 304299	<b>Endereço electrónico:</b> dou@cm-braganca.pt

**2- OBJECTO DO CONTRATO**

**DESIGNAÇÃO DO CONTRATO**

Construção do Centro Escolar da Sé. Concurso público n.º 17/2008.

**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJECTO DO CONTRATO**

Desenvolve-se, movimento de terras, betões, alvenarias, rede de águas, impermeabilizações, isolamentos, revestimentos, pinturas, serralharias, carpintarias, infraestruturas eléctricas, detecção e alarme de incêndios, rede telefónica, aquecimento central, arranjo exterior, mobiliário e equipamento.

**TIPO DO CONTRATO DE OBRAS**

- Empreitada de Obras Públicas  
 Locação de Bens Móveis  
 Aquisição de Bens Móveis  
 Aquisição de Serviços  
 Concessão de Obras Públicas  
 Concessão de Serviços Públicos  
 Contrato de Sociedade

Outro:

**CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Vocabulário principal (divisão):

45

Vocabulário principal:

45214200

**3- INDICAÇÕES ADICIONAIS:**

O CONCURSO DESTINA-SE À CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO QUADRO?

NÃO  SIM

O CONCURSO DESTINA-SE À INSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO?

NÃO  SIM

É UTILIZADO UM LEILÃO ELECTRÓNICO?

NÃO  SIM

É ADOPTADA UMA FASE DE NEGOCIAÇÃO?

NÃO  SIM

**4- ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:**

NÃO  SIM

**5- DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO:**

**6- LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Freguesia da Sé, concelho de Bragança.

**7- PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Empreitada de Obras Públicas

10 meses, a contar da data da conclusão da consignação.

Restantes contratos

**8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1.1 - Nos procedimentos de formação de quaisquer contratos o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:  
Declaração emitida conforme anexo II que faz parte integrante do programa de procedimentos.  
Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

1.2 - Alvará ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, ou seja:

O alvará de construção (D.L. 12/2004 de 9 de Janeiro.), emitido pelo (InCI) deve conter:

A 1ª subcategoria da 1ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

A 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, a 1ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

1.3 - Para efeito da verificação das habilitações referidas no ponto 1.2 o adjudicatário pode apresentar alvarás ou títulos de registo de titularidade de subcontratados, desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

1.4 - O adjudicatário ou o sub-contratado referido no ponto anterior, nacional de estado signatário do acordo sobre o espaço económico europeu ou do acordo sobre os contratos públicos da Organização Mundial do Comércio que não seja titular do alvará ou do título de registo referidos nos pontos 1.2 e 1.3 consoante o caso deve apresentar em substituição desses documentos:

a) Uma declaração emitida pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, comprovativa de que pode executar a prestação objecto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiram ser titular de um alvará ou de um título de registo contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.

1.5 - O órgão competente para decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste no programa de procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objecto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.

## **9- ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **9.1- CONSULTA DAS PEÇAS DO CONCURSO:**

**DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO DA ENTIDADE ADJUDICANTE ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AS PEÇAS DE CONCURSO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS:**

Município de Bragança - Secção Administrativa da Divisão de Obras

**ENDEREÇO DESSE SERVIÇO:**

Edifício dos Paços do Concelho, Forte S. João de Deus.

**CÓDIGO POSTAL:**

5301-902

**LOCALIDADE:**

Bragança

**TELEFONE:**

(+351) 273 304 208

**FAX:**

(+351) 273 304 299

ENDEREÇO ELECTRÓNICO:

dou@cm-braganca.pt

**9.2- MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**PLATAFORMA ELECTRÓNICA UTILIZADA PELA ENTIDADE ADJUDICANTE:**

Não aplicável, conforme previsto no Cap. III - Disposições Transitórias do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.  
(Fornecimento das peças do procedimento em suporte papel ou ficheiro informático, e modo de apresentação das propostas e das candidaturas em suporte papel).

**PREÇO A PAGAR PELO FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO (SE FOR O CASO):**

150,00 (cópias em papel); 50,00 ( cópias em formato digital; Moeda: Euros.  
Condições e forma de pagamento: Pagamento prévio em numerário, vale de correio ou cheque, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**10- PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:**

ATÉ ÀS:  HORAS DO

DIA A CONTAR DA DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO.

**11- PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:**

DIAS A CONTAR DO TERMO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

**12- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:**

- Mais baixo preço
- Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios a seguir indicados (*se possível, por ordem decrescente de importância*)
- 1- Preço da Proposta 70%;
- 2- Garantia de Boa Execução e Qualidade Técnica da Proposta 30%;
- Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**13- DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:**

NÃO  SIM

**14- IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**DESIGNAÇÃO:**

Município de Bragança.

**ENDEREÇO:**

Edifício dos Paços do Concelho, Forte S. João de Deus.

**CÓDIGO POSTAL:**

5301-902

**LOCALIDADE:**

Bragança

**TELEFONE:**

(+351) 273 304 200

**FAX:**

(+351) 273 304 299

**ENDEREÇO ELECTRÓNICO:**

dou@cm-braganca.pt

**PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO:**  **DIAS.**

**15- DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

**16- O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO:**

**NÃO**  **SIM**

**17- OUTRAS INFORMAÇÕES:**

-O valor para efeito de concurso é de 2 350 000,00 € (dois milhões trezentos e cinquenta mil euros) não incluindo o IVA.  
- Modo de apresentação das propostas e das candidaturas em suporte de papel

1. Os documentos que constituem a proposta ou a candidatura devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Proposta» ou «Candidatura», indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente ou do candidato ou, se for o caso, dos membros do agrupamento concorrente ou candidato, e a designação do contrato a celebrar;
2. O disposto no número anterior aplica-se às propostas variantes, devendo no rosto do respectivo invólucro ser escrita a expressão «Proposta variante n.º...»
3. O invólucro que contém os documentos que constituem a proposta ou a candidatura pode ser entregue directamente ou

enviado por correio registado, devendo, em qualquer caso, a recepção ocorrer dentro do prazo e no local fixados para a apresentação das propostas ou das candidaturas;

4. A recepção dos invólucros deve ser registada, anotando-se a data e a hora em que os mesmos são recebidos e, no caso de entrega directa, a identidade das pessoas que a efectuaram, sendo-lhes entregue um recibo comprovativo.

- Acto público do concurso

1. O acto público do concurso terá lugar na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bragança, e realizar-se-á pelas 14.30 horas do 1º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas;
2. Por motivo justificado, pode o acto público realizar-se dentro dos cinco dias subseqüentes ao indicado no número anterior, em data a determinar pelo órgão competente para a decisão de contratar;
3. A decisão de alteração da data de acto público deve ser imediatamente notificada a todos os interessados que tenha adquirido as peças do procedimento e a estas deve ser junta cópia daquela decisão;
4. À sessão do acto público pode assistir qualquer interessado, mas nele apenas podem intervir os concorrentes ou os candidatos e os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciados;
5. Os concorrentes ou os candidatos bem como os seus representantes podem, durante a sessão do acto público, examinar os documentos apresentados no prazo fixado pelo júri e reclamar da lista de concorrentes, nos termos do disposto no ponto 7 do programa de concurso.

## 18- IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

NOME:

ANTÓNIO JORGE NUNES

CARGO:

Presidente da Câmara Municipal

Nota: as normas do programa de concurso prevalecem sobre quaisquer indicações constantes do presente anúncio com elas desconformes, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 132º do Código dos Contratos Públicos

Secção Administrativa das Divisões de Obras e de Equipamento, 16 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÓNIO JORGE NUNES  
ENG.º CIVIL